



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1324

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 19/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2870	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS ANTÔNIO CARLOS DIAS (R Nove de Outubro, s/nº, Centro - Portão)

Prazo de Entrega / Execução: 23/04/2024 até às 15h

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2870	26056 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES	UN	8,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				8,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a locação de 8 (oito) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para a 33.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinada a toda comunidade escolar da rede municipal de ensino de Portão/RS, a qual ocorrerá nas datas de 24 à 27/04/2023.

OBSERVAÇÃO: Os climatizadores deverão ser instalados na data de 23/04/2024 até às 15h.

Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se tendo em vista o local ser extremamente abafado, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado que proporcione bem-estar aos presentes, possibilitando-lhes uma maior concentração nos temas que serão discutidos durante a 33.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, de 24 à 27/04/2024, destinado a toda comunidade escolar.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: locação de 8 (oito) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para a 33.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinada a toda comunidade escolar da rede municipal de ensino de Portão/RS, a qual ocorrerá nas datas de 24 à 27/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2870-333903923000000 DESPESA: FESTIVIDADES E HOMENAGENS SECRETARIA: SEME.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS (Rua Nove de Outubro, s/nº. Ao lado do Centro de Atividades Lothar Kern, Centro - Portão);

HORÁRIO DE ENTREGA: 23/04/2024 - 12h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a locação de 8 (oito) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para a 33.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinada a toda comunidade escolar da rede municipal de ensino de Portão/RS, a qual ocorrerá nas datas de 24 à 27/04/2023.

OBSERVAÇÃO: Os climatizadores deverão ser instalados na data de 23/04/2024 até às 15h.

Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se tendo em vista o local ser extremamente abafado, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado que proporcione bem-estar aos presentes, possibilitando-lhes uma maior concentração nos temas que serão discutidos durante a 33.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, de 24 à 27/04/2024, destinado a toda comunidade escolar.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: locação de 8 (oito) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para a 33.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinada a toda comunidade escolar da rede municipal de ensino de Portão/RS, a qual ocorrerá nas datas de 24 à 27/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2870-333903923000000 DESPESA: FESTIVIDADES E HOMENAGENS SECRETARIA: SEME.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1324

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoarifado.seme@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS (Rua Nove de Outubro, s/nº. Ao lado do Centro de Atividades Lothar Kern, Centro - Portão);

HORÁRIO DE ENTREGA: 23/04/2024 - 12h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME